Dossiê da emenda Pix 202436660011

Plano de ação 09032024-2-072301 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 300.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE CATUIPE (RS)
Município / IBGE	Catuípe / 4305009
População (IBGE)	8834
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFALTICO) NA AREA URBANO DO MUNICIPIO, NO BAIRRO SANTA FÉ, NOS SEGUINTES LOGRADOUROS:RUA DOMINGOS FERRAZZA, RUA SANTIAGO ROLIM DA SILVA, RUA JERONIMO FORGIARINI, RUA ROBERTO CERVI, RUA JOÃO XXIII, RUA JOÃO PAULO I, RUA JOÃO ENGLEITNER, RUA DOMINGOS FERRAZZA.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202436660011 de Pompeo de Mattos

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB000456

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-11-03 - R$ 108.884,80 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REPARO DE PAVIMENTO ASFALTICO NA RÓTULA DO BAIRRO SANTA LUCIA, NO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE CATUIPE, CONFORME PROJETO ANEXO

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de recapeamento asfáltico de ruas do bairro Santa Fé, enquanto o documento trata de reparo de pavimento asfáltico em rótula do bairro Santa Lucia, com valor de R$ 108.884,80 frente a R$ 300.000,00 repassados. Não há no documento menção aos logradouros listados na emenda. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize o recurso da emenda; a confiança baixa indica que este documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1395490,25,44900&cs=1_qv8XPDB3Kcj9JNEGE2l9pkAcvY

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72301/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72301/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72301/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.